

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

Na Publicação do Despacho do Processo 30/9405/2014 publicado em 07 de outubro de 2015, inclua-se omitido no D.O. do dia 09 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 030/010125/15 - 030/010129/15 - 030/010131/15 - RADIOMED - DIAGNOSTICOS MEDICOS I TDA

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, mantendo o Auto de Infração. 030/029082/15 – FEME MEDICINA FEMININA LTDA - EPP.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, mantendo a Notificação Fiscal de lançamento.

RESOLUÇÃO Nº 012/SMF/2016

Notifica a alteração de data de vencimento da primeira cota do ISS Autônomo relativo ao exercício de 2016 contido na RESOLUÇAO SMF Nº 011, de 11 de dezembro de 2015 por rohlemas na emissão dos referidos carnês

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Niterói/RJ, com fundamento no art. 2° de Decreto n° 7.995/98 e no art. 1° de Decreto n° 12.028/15 e considerando o disposto nos artigos 13, $\S 2^{\circ}$ e $\S 5^{\circ}$, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 5° , 184, § 2° , 231, parágrafo único e 265 da Lei nº 2.597/08 e o art. 1º da Lei

Art. 1º Altera as datas de vencimento previstas nos incisos I e II do artigo 6º da Resolução SMF nº 011, de 11 de novembro de 2015 que passam a ter a seguinte redação. "Art. 6º O Carnê do ISSQN dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará guias

destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de pagar dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 05/02/2016, descontando-se 10% do valor referente ao ISS;
II - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 07/03/2016,

descontando-se 7% do valor referente ao ISS;

III - Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos

trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Altera a tabela 3 do Anexo II da resolução SMF nº 011, de 11 de novembro de 2015.

ANEXO II à Resolução nº 011/2015

TABELA 3 - 133 de Autonomos Localizados				
Meses	JAN/16	ABR/16JU	JUL/16	OUT/16
	MAR/16	N/16	SET/16	DEZ/16
Cota	01	02	03	04
Data	05/02	07/04	07/07	07/10
Dia da	Sex	Qui	Qui	Sex
Semana				

Condições especiais

- Cota Única Vencimento 05/02/2016 (Sexta-feira) Desconto de 10% no ISS
- Cota Única Vencimento 07/03/2016 (Segunda-feira) Desconto de 7% no ISS AUTÔNOMO
- Último dia para pagamento das cotas 29/12/2016 (Quinta-feira).
 Art. 03. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/004596/2011 para o empreendimento a ser construído na Rua Dr. Mario Viana, 289 - Santa Rosa esta CAED tem a seguinte

consideração a fazer: Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002289/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licenca de obras:

licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005322/2012 para o empreendimento a ser construído na Rua Siqueira Campos, nº. 63 - Santa Rosa - Niterói esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:
Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/001939/2012)

o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos

60/722; 818; 819; 822; 841/2015.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 12/01/2013 à 18/01/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4619 – Alba Câmara Costa (12/01/2013); 2029 – Fabiano Feliciano da Silva; 2329 – Isaura de Freitas Leai; 3359 – Terezinha Augusta Campos; 3548 – Paulo André Teixeira da Silva; 4633 – André da Conceição Gomes; 0897 – Vagner de Carvalho Macedo; 3378 – Almerinda de Souza Abreu (13/01/2012); 3540 – Yara Maria Gonçalves Gomes; 4088 – João Carlos dos Santos; 2782 – Fernando Damascena; 3729 – Jacy Gonçalves Costa (14/01/2013); 2820 – Joaquim Carlos Pereira; 3759 – Francisco Sales Barbosa da Silva; 4664 – Harvules Naccimento; 2448 – Klabar Bantista da Souza; 1961 Barbosa da Silva; 4564 – Hercules Nascimento; 2448 – Kleber Baptista de Souza; 1961 – Wabeat Franklin Souza de Mores (15/01/2013); 0989 – Renata Silvestre de Araujo; 1908 – Lenyr Costa; 1807 – Maria Mirtes Pereira dos Santos; 2090 – Elane Cristina Rocha; 1445 – Teresinha Nunes de Oliveira (16/01/2013); 1984 - Domingos Pereira de Abreu; 2393 -William dos Santos Jardim (17/01/2013); 0469 – Miguel Martins de Oliveira; 4600 – José Miguel Ciganda (18/01/2013).

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 755 – José Valeriano da Silva (15/01/2013); 611 – Wancarlos dos Anjos Campos (16/01/2013); 722 – Lucy Pereira de Oliveira; 546 – Júlia Gonçalves Damasceno (18/01/2013).



Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3774 - Cleiton Bernardo de Sant'Anna; 3695 - Marcia Oliveira de Araújo; 3695 - Ana Claudia Oliveira de Araújo; 3695 - Lara Donato Oliveira (12/01/2013); 3358 - Maria Nilda da Silva (15/01/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 373 - Flávio Lourenço Tavares dos Santos (12/01/2013); 258 - Teotônio Ferreira Porto (12/01/2013); 397 - Dercília Quintanilha da Fonseca; 269 - Maurineuza Jurandir da Silva; 333 - Marcelino Cardoso dos Santos; 371 - Idelfonso Alcântara Silva (17/01/2013) Idelfonso Alcântara Silva (17/01/2013).

Processos Deferidos: 60/722; 818; 819; 822; 841/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Atribuir, a MANOEL MESSIAS BARBOZA PINTO, a gratificação equivalente ao símbolo RIIIDUII, a MANOEL MESSIAS BARBOZA PINTO, a gratificação equivalente ao Sinibolio PMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E ESTATÍSTICA, a contar de 01/12/2015, em vaga decorrente da dispensa de Silvana Drumond Rocha (PORTARIA FMS/FGA № 276/2015).

Dispensar, a pedido, FRANCYS VICENTE CORREA RIMOLO, da gratificação equivalente

ao simbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA, a contar de 01/01/2016 (PORTARIA FMS/FGA Nº 279/2015)

Atribuir, a KELLY BATISTA DOS PASSOS GOMES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, a contar de 01/01/2016, em vaga decorrente da

CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, a contar de 01/01/2016, em vaga decorrente da da dispensa de Dila de Fátima Ribeiro Arariboia (PORTARIA FMS/FGA Nº 280 /2015). Dispensar, a pedido, KELLY BATISTA DOS PASSOS GOMES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO ASSISTENCIAL,a contar de 01/01/2016 (PORTARIA FMS/FGA 281/2015).
Atribuir, a FRANCYS VICENTE CORREA RIMOLO, a gratificação equivalente ao símbolo

Attibuli, a FRANCIS VICENTE CORREA RIMOLO, a gratilicação equivalente do Stribolo
FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção
Hospitalar e de Emergência, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO ASSISTENCIAL, a contar
de 01/01/2016, em vaga decorrente da dispensa de Kelly Batista dos Passos Gomes
(PORTARIA FMS/FGA Nº 282/2015).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam revistos os proventos mensais de IVAN ANTERO GOMES DOS SANTOS, aposentado através da Portaria 335/2007, datada de 12/09/2007 e publicada em 19/09/2007 no cargo de Agente de Controle de Zoonoses, do Quadro Permanente, natricula nº 227.757-7, referência VIII, nível fundamental, de acordo com o disposto no artigo 2º da EC 70/2012.

artiglo 2º da EC 70/2012.

Ficam fixados os proventos de **HERCÍLIA MARIA MELLO DE OLIVEIRA**, aposentada através no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matricula 224.648-6, referência V, Nível Elementar, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 § 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art. 98, inciso III, "a". (ref. proc. 200/3825/2010)

Auxílio Doença (Deferido) 200/5467/2015 - Lucio Mario Rodrigues da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN

Exonerar, LUIZ AUGUSTO DE FREITAS ERTHAL, a contar de 01/01/2016, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Niterói Livros - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.001/16)

Nomear, JANAINA CUNHA SILVA, a contar de 01/01/2016, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Niterói Livros - símbolo CC-1, da Superintendência Cultural da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a exoneração de LUIZ AUGUSTO DE FREITAS ERTHAL (Port.002/16).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 01 / 2016

O Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -CLIN, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor Wilson de Almeida Filho, Chefe do Serviço de Patrimônio para realizar o leilão de bens inservíveis, imprestáveis e irrecuperáveis, indicados no processo 520/1031//2015, de acordo com o disposto no artigo 53 da lei nº 8666/93 EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, torna público que realizará licitação, na modalidade de leilão, para alienação de bens móveis inservíveis, como equipamentos e sucatas.

equiparnentos e sucatas.

A Comissão de Licitação esclarece que o EDITAL com o texto integral contendo as especificações do Lote Único e o valor do lance mínimo, bem como todas as informações relacionadas com o presente LEILÃO de nº 01/2016, encontra-se, gratuitamente, à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, à Rua Indígena nº 72 – São Lourenço – Niterói, no horário de 08:00 (oito) às 17:00 (horas) horas, de segunda a sexta-feira.

Data / Horário: 15 / Janeiro / 2016 às 10:00 horas. Local: Rua Indígena 72 – São Lourenço – Niterói – RJ Retirada do Edital: Até o dia 14 / 01 / 2016 – Setor de Patrimônio – 2ª a 6ª feira de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 12/15 Aquisição de Sacos Plásticos Amarelos Para Residuos, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando a empresa HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI – ME o item 01 com o valor unitário de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.386.800,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), o item 03 com o valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), e o item 04 centavos) e valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), e o item 04 com o valor unitário de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) e valor total de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total para a empresa no valor de R\$ 2.405.770,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta reais), e adjudicando a empresa AMPLASTIC COMERCIAL LTDA. ME o item 02 com o valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 2.408.560,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais), para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005, processo nº 520/002299/2015. Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 06/15 – Aquisição de Material de Limpeza Para Sede e DLUs, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando a empresa C. M. F. DA SILVA MATTOS – EPP o item 01 com valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.025,00 (mil e valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais), o item 02 com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e inte centavos) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais),o item 03 com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), o item 04 com valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total



de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), o item 05 com valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 7,200.00 (sete mil e duzentos reais), o item 06 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o item 07 com valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), o item 08 com valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinqüenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o item 09 com valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), o item 10 com valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 355,00 (trezentos e cinqüenta e cinco reais), o item 11 com valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais), o item 12 com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), o item 13 com unitario de R\$ 3,00 (cirico feais) e valor total de R\$ 1,000,00 (filli feais), o item 15 com valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinqüenta e dois reais), o item 14 com valor unitário de R\$ 5,15 (cirico reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), o item 15 com valor unitário de R\$ 5,30 (cirico reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), o item 16 com valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais), o item 17 com valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o item 18 com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o com valor unitário de R\$ 5,00 (otto reals) e valor total de R\$ 500,00 (ottocentos reals), o tem 19 com valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), o item 20 com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), o item 21 com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o item 22 com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 7.000,00 reals), o item 22 com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reals) e valor total de R\$ 7,000,000 (sete mil reals), o item 23 com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reals e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reals), o item 24 com valor unitário de R\$ 10,30 (dez reals e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reals), e o item 25 com valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reals) e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total global da licitação de R\$ 57.320,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais), para pagamento conforme o item 10 do Edital., com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 520/002298/2015.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram

encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

- 1 ANA CAROLINA GOMES DA COSTA E OUTRA NOT 1672. Rua Hilário Ferreira de
- Souza Quadra B, Lote 100, Engenho do Mato, Insc. 0793323 2 ROSA ADELAIDE DA COSTA MAIA E OUTRA NOT 1671, Rua Hilário Ferreira de
- Souza, Quadra B, Lote 99, Engenho do Mato, Insc. 793315 3 OSCAR CANTINI FILHO NOT 1669, Rua Galvão, lotes 05 e 06, Barreto, Insc. 342741
- e 0342758. 4 - DORA VARGAS DE ANDRADE - NOT. 1726, Rua Planeta Terra, qd. 101, lt 03,
- 5 ISABEL VARGAS DE ANDRADE NOT. 1725, Rua Planeta Terra, qd. 101, lt 04,
- 6 JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA NOT. 1723, Rua Praineta Terra, qu. 101, it 04, Pratininga, Insc. 632737
- 7,qd 3, lt 23, Piratininga 7 ANDRE CAMPOS PANTALEÃO E S/M NOT 1727, Rua Planeta Terra, Qd 161, Lote
- 02, Piratininga, Insc. 632711 8 **JOÃO VENCESLAU SILVA CAVALCANTI NOT 1732**, Rua Republica Dominicana, Qd 49, Lote 9, Serra Grande, Insc. 865493
- 9 GEORGINA DA SILVA RODRIGUES NOT 1731, Rua República Dominicana, Qd 49, Lote 10, Serra Grande, Insc. 865501
- 10 MARLI PORTO SARDINHA NOT 1730, Rua Angeolina Petropolis, PRFA, Qd 14,
- Lote 6, Maravista, Insc. 0770156 11 CELESTINA JULIANELLI NOT 1675, Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 127, Lote 03,
- Cidade Balneária, Insc. 0878694 AUTOS DE INFRAÇÃO:
- 1 CECÍLIA MIRANDA DE SALLES MOREIRA E OUTS. AI 1719. Rua Newton
- porto Brasil, s n º , qd. 06, lt 029 Insc. 796912 2 PADARIA JARDIM SÃO JOÃO Al 1721, Rua São João nº 83, Centro. 3 JARBAS P. FARIAS E OUTS. Al 1722, Rua Cardoso de Mello, s/nº, qd 08, lt 21, Insc.
- 4 EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO A.I 1676, Avenida Amaral Peixoto,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 074/2015

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 074/2015. PARTES Município de Niterói, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, e a empresa RIBRAN – Indústria, Comércio, Serviços de Manutenção de Máquinas Gráficas Ltda-ME.**OBJETO**: Aquisição de 01 (uma) máquina envelopadora. PRAZO: O prazo de entrega será de 15 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato, valendo a data de publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada no contrato. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais).VERBA: P.T. nº 12.10.04.122.001.2097; C.D. nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00, Fonte 203, Nota de Empenho nº 1159. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e o constante no Processo nº 070/11732/2015. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015. (omitido no DO de 05/12/2015)

PORTARIA PGM Nº 18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 074/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Carlos Eduardo Lima Carlos, Procurador, matricula 242023-9, e Renan Pontes de Moura, Procurador, matricula 239965-2, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2015, referente ao Contrato de Aquisição de 01 (uma) máquina envelopadora.

Art. 2º - Fica designada a servidora Adriana Pacheco de Campos, Agente Administrativa, matricula 1229881-8, para substituir os servidores mencionados no Art.1º, conforme determina o Art.3º do Decreto 11.950/2015.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2015; PARTES: EMUSA e COOPERATIVA CULTURA; OBJETO: Elaboração e execução de Salvamento Arqueológico em conformidade com as normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, situado na área do canteiro de obras do Corredor Viário Transoceânica, no bairro de Piratininga, no



Município de Niterói/RJ; PRAZO: 07 (sete) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do orçamento da EMUSA da seguinte forma: O valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), correrá a conta do PT: 1051.15.452.0010.1226, ND: 3.3.90.39.00, FT: 100, do orçamento da EMUSA para o presente exercício de 2015, emitida solicitação de compra nº 022.936, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotação própria do orçamento desta empresa para o exercício de 2016; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 27/2015; DATA DO CONTRATO: 30/12/2015. Processo EMUSA Nº 510002651/2015. Presidente da EMUSA − Niterói, 30 de dezembro de 2015.